



## - PODER EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA -

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 0842-S, DE 23 DE JULHO DE 2020.

*Declara Luto Oficial.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais e constitucionais, em consonância com as normas de Cerimonial Público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09/03/1972, e pelo Decreto nº 3.552-N, de 29/06/1993,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É declarado luto oficial em todo Estado, por três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, **Paulo Márcio Leite Ribeiro**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 597746**

